



# INDICAÇÃO

**Indica ao Executivo a realização de estudo para retomada de ações necessárias à implantação de Zona de Processamento de Exportações – ZPE, no Município.**

**Senhor Presidente:**

INDICO, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal, Tiago Rodrigues Cervantes, que determine ao setor competente a realização de estudo para retomada de ações necessárias à implantação de Zona de Processamento de Exportações – ZPE, no Município, para, dentre outras coisas, promover desenvolvimento da região, tornando-a mais competitiva no mercado internacional.

**Justificativa:**

As Zonas de Processamento de Exportações (ZPE) são áreas especiais pelo governo com o objetivo de incentivo à produção voltada para a exportação, por meio de benefícios fiscais, administrativos e aduaneiros. No contexto de um município, a criação e implementação de uma ZPE têm grande importância, tanto para o desenvolvimento econômico local quanto para a integração com mercados internos

Primeiramente, as ZPEs nascem diretamente para a geração de empregos. Ao atrair empresas voltadas para a produção de bens destinados à exportação, elas criam novas oportunidades de trabalho, estimulando a economia local e a qualificação da mão de obra. O aumento da demanda por trabalhadores em setores como a indústria, comércio e logística pode gerar um ciclo positivo de crescimento e melhoria nas condições

Além disso, as ZPEs são instrumentos para diversificação da economia do município. Em regiões que dependem

Outro aspecto relevante é a atração de investimentos. Empresas nacionais e internacionais, ao perceberem os incentivos fiscais e aduaneiros oferecidos pelas ZPEs, ficam mais inclinadas a investir no município, o que pode gerar um aumento significativo no fluxo de capital. Esses investimentos vêm acompanhados de inovações tecnológicas, que, por sua vez, podem melhorar para o desenvolvimento e a modernização



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Sala “D. Idílio José Soares”, em 10 de março de 2025.**

**PROFESSOR FERNANDO**  
**VEREADOR**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370035003200300038003A005000

Assinado eletronicamente por **FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA** em 14/03/2025 17:07

Checksum: **832E195929D87556A871A900BDE81F71C17458B562088D4D6E6A9EA21C14C885**